



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Eficácia e planeamento nos trabalhos de combate aos “burlões de troca de dinheiro”

Recentemente, o Secretário para a Segurança divulgou os dados estatísticos relativos à criminalidade e os respectivos trabalhos de execução da lei. Segundo estes dados, no ano passado, capturaram-se 11 870 “burlões de troca de dinheiro”, duas vezes mais relativamente aos números registados em 2022¹. Os crimes relacionados com a “troca ilegal de dinheiro” também registaram um aumento significativo². Estes números demonstram a força e a determinação das autoridades policiais na execução da lei e no combate às referidas ilegalidades, mas também evidenciam o aumento das actividades de “troca ilegal de dinheiro”, uma situação que está a despertar a atenção da sociedade.

De facto, os vulgarmente designados por “burlões de troca de dinheiro” têm vindo a afectar, ao longo dos anos, a segurança dos casinos e as respectivas zonas circundantes, dando origem a crimes de burla, roubo e até homicídio, e, para além disso, a troca ilegal de dinheiro também constitui um desafio para a estabilidade financeira do País e o combate ao branqueamento de capitais, bem como afecta o desenvolvimento ordenado do sector do jogo e a imagem de Macau como cidade turística. Assim, o Governo deve conjugar os esforços de todas as partes, no sentido

¹ *Macao Daily News*, 29 de Fevereiro de 2024, pg. A03: “A polícia capturou 12 mil ‘burlões de troca de dinheiro’, duas vezes mais comparativamente com o ano anterior”.

² Balanço da Criminalidade do ano de 2023 apresentado pelo Secretário para a Segurança aos órgãos da comunicação social.

https://www.gss.gov.mo/pdf/2023_P_full.pdf



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de reforçar ainda mais os trabalhos de combate a essas ilegalidades.

No passado, a sociedade sugeriu a criminalização dos actos de “troca ilegal de dinheiro” e, face a esta sugestão, o Governo afirmou que o Regime Jurídico do Sistema Financeiro tinha aumentado as sanções para as actividades financeiras ilegais³ e que a lei penal pune outros crimes relacionados⁴. No entanto, de acordo com os dados divulgados pelo Secretário para a Segurança, a maioria dos indivíduos envolvidos nos actos de troca ilegal de dinheiro são não residentes⁵, pelo que há dúvidas quanto à força da execução da lei e também aos efeitos dissuasores da referida sanção, portanto, tudo isso é importante para o Governo combater este tipo de ilegalidades.

Além disso, a fim de reforçar o combate aos “burlões de troca de dinheiro”, a Secretaria para a Segurança procedeu a um estudo sobre a criminalização destes actos, e o estudo apontou que já se reúnem condições bem maduras para se criminalizar estes actos e, conseqüentemente, apresentar à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Justiça do Governo da RAEM o relatório sobre a viabilidade de criminalização das actividades de câmbio ilegal⁶. Temos de aguardar, pois, pelos resultados dos estudos e a avaliação do referido relatório pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Justiça.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

³ Resposta à interpelação escrita do dia 27 de Outubro de 2023 da AMCM.
<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2023-12/60257657a69c8dc4ff.pdf>

⁴ TDM, dia 11 de Dezembro de 2023 – Secretário André Cheong: Ainda não reunimos condições para criminalizar a troca ilegal de dinheiro.

<https://www.tdm.com.mo/zh-hant/news-detail/909134>

⁵ Vide rodapé 2.

⁶ *Macao Daily News*, 5 de Dezembro de 2023, pg. A01: “A PJ sugere a criminalização dos actos de ‘troca ilegal de dinheiro’”

http://www.macaodaily.com/html/2023-12/05/content_1719503.htm



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

1. Face ao aumento significativo, no ano passado, da troca ilegal de dinheiro e dos crimes relacionados, de que planos dispõe o Governo para reforçar o combate a esses actos ilegais? O Governo afirmou que ia reforçar a cooperação com a Autoridade Monetária de Macau. Qual é o trabalho em concreto dessa cooperação?
2. Em Novembro do ano passado, entrou em vigor o Regime Jurídico do Sistema Financeiro, tendo este regime elevado a multa mínima para os actos de câmbio ilegal até 500 mil patacas. Quais foram os resultados obtidos na repressão dessas ilegalidades após a entrada em vigor desta lei? Para além disso, se as sanções forem aplicadas aos não residentes, vão-se registar dificuldades de aplicação da lei? Em caso afirmativo, como é que isso vai ser resolvido?
3. O Secretário para a Segurança apresentou, recentemente, à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça o relatório sobre a viabilidade de criminalização das actividades de câmbio ilegal. Qual é o resultado do respectivo estudo e avaliação?

1 de Março de 2024

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ma lo Fong